

Disponível  
no site da  
OLSAF

Paula Pinho da Silva  
Diretora Recursos Humanos

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Aviso

Recrutamento para o cargo de Diretor/a do Serviço de Pediatria e Neonatologia da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E., de 05 de maio de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do aviso extrato no *Diário da República*, processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor do Serviço de Pediatria da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E..

1 — Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Pediatria da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato sem termo de direito privado, titulares da categoria de assistente graduado ou assistente graduado sénior, detentores de curriculum e percurso profissional apropriados à função a concurso, ressalvando -se que, caso o profissional selecionado seja originário de outra Instituição que não a da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E., a sua mobilidade carecerá ainda de validação e autorização superior, nos termos legais.

2 — Requisitos obrigatórios de admissão: podem ser admitidos candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico e académico);
- b) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- c) Formação em gestão na área da saúde;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais, Órgãos Sociais de Sociedades/Associações/Instituições representativas da área profissional e da Especialidade;
- e) Trabalhos publicados em revistas indexadas, nos últimos 5 anos, como primeiro autor ou coautor;
- f) Trabalho desenvolvido na formação pré- e pós-graduada;
- g) Desempenho de outras funções relevantes para o exercício do cargo;
- h) Disponibilidade imediata para o início de funções.

3 — Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E., sito na Estrada de Santa Luzia, S/n, 4904-858 Viana do Castelo podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades de Saúde que a integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Conteúdo funcional e a remuneração: O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira especial médica/médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

5 — Regime de trabalho: Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266 -D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Regime de vinculação: O desempenho de funções será efetuado em regime de comissão de serviço privada, nos termos do Código do Trabalho, pelo período de 3 anos, com possibilidade de renovação/prorrogação.

7 — O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com o seu preenchimento.

8 — Política de igualdade - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de chefia ou direção.

9 — Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência - em cumprimento do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

10 — A manifestação de interesse deverá realizar -se por candidatura, enviada para o endereço de correio eletrónico [recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt), até às 24:00 horas do último dia do prazo definido, e ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento de candidatura dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., onde conste a identificação completa do

candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);

- b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso Extrato recrutamento para o cargo de diretor/a de serviço de pediatria;
- c) Envio de 1 (um) exemplar de *Curriculum Vitae* (CV, onde conste, designadamente, a experiência profissional, a formação profissional e outras atividades relevantes), em formato não editável, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos das declarações do CV, nomeadamente da experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão;
- d) Envio de 1 (um) Programa de Desenvolvimento e Gestão Clínica, para o Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, com menos de 4 000 palavras, contendo as principais linhas de orientação estratégica, com ênfase no desenvolvimento global do Serviço de Pediatria, particularizando as suas diferentes áreas/unidades, no horizonte temporal correspondente ao mandato, sem prejuízo de qualquer proposta de eventuais projetos de longo prazo que o/a candidato/a entenda apresentar;
- e) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado/a, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

11 — Comissão de análise: A manifestação de interesse individual será apreciada por uma comissão ad hoc com a seguinte composição:

Presidente:

Professora Doutora Cristina Roque, assistente graduada sénior de Medicina Interna e diretora clínica hospitalar da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E..

Vogais efetivos:

Dra. Maria da Graça Ferreira, assistente graduada sénior de Pediatria e diretora do Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia-Espinho;

Dra. Paula Pinheiro, assistente graduada sénior de Ginecologia e Obstetrícia, diretora do Departamento da Mulher e da Criança e diretora dos Serviços de Obstetrícia e Ginecologia da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E..

Vogais suplentes: Dra. Diana Guerra, assistente graduada sénior de Medicina Interna e diretora do Serviço de Medicina 1 da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

Dr. Eurico Maia, adjunto da diretora clínica, assistente graduado sénior de Urologia e diretor do Serviço de Urologia da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E..

12 — Análise, discussão e parecer: A Comissão de análise promoverá a apreciação dos documentos submetidos e a sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo sobre cada um dos candidatos, podendo incluir recomendações ao Conselho de Administração.

13 — Assiste à comissão a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt).

06 de junho de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local do Saúde do Alto Minho, E.P.E., Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.



**Franklim Ramos**  
*Presidente do  
Conselho de Administração*